



HOMOLOGO

O VICE-REITOR

(Prof.º Doutor Domingos Caeiro)

Victor

ATA DO JÚRI DE SELEÇÃO E ORDENAÇÃO DE CANDIDATURAS AO 12.º CURSO DO MESTRADO EM GESTÃO (2018-2020)

Ao terceiro dia do mês de julho de dois mil e dezoito, reuniu o Júri de Seleção e Ordenação de Candidaturas ao 12.º Curso do Mestrado em Gestão, na sequência do Despacho N.º 74/VR/DC/2018, nas instalações da Universidade Aberta na Rua Braamcamp, nº 90, piso 5, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – Definição de Critérios de Seleção

II – Definição de Critérios de Ordenação

Estiveram presentes:

Presidente: Doutora Luísa Margarida Cagica Carvalho

Vogais: Doutor José António Ferreira Porfírio

Doutor Victor Paulo Gomes da Silva

I – Definição de critérios de Seleção:

1. Habilitações Académicas (L1)

A unidade de medida para este parâmetro é a média final do grau académico ou equivalente, ponderada a sua adequação ao Mestrado em Gestão. A referida ponderação é feita através de um acréscimo, que irá integrar o parâmetro L1, de 5% na cotação, para os candidatos com formação de base nas áreas de Ciências Sociais e Engenharias diversas, e de 15% na cotação para os candidatos provenientes das áreas da Economia, da Gestão e afins.

2. Currículo Académico, Científico e Técnico (C1)

As classificações distribuem-se numa escala entre 0 e 5, para cada um dos três itens, de acordo com o valor atribuído que varia entre:

- Sem importância – 0
- Fraco – 1

Victor



- Sofrível – 2
- Razoável – 3
- Bom – 4
- Muito Bom – 5

3. Currículo Profissional (C2)

As classificações distribuem-se numa escala entre 0 e 5 de acordo com o valor atribuído que varia entre:

- Sem importância – 0
- Fraco – 1
- Sofrível – 2
- Razoável – 3
- Bom – 4
- Muito Bom – 5

Para cada uma das seguintes categorias:

- Percurso Profissional
- Nível Hierárquico
- Atividade Acumulativa

II – Definição de critérios de Ordenação

Os procedimentos para a Ordenação dos Candidatos são os seguintes:

1. Eliminação de todos os candidatos que apresentarem habilitações inferiores a grau de licenciado, a menos que hajam processos pendentes de creditação de competências ao abrigo do regulamento aprovado pela Universidade Aberta.
2. Ordenação por ordem decrescente dos restantes candidatos pela fórmula de avaliação final: $AF = L1 + (C1 + C2) / 30$, em que:
L1 = Média de Habilitações Académicas
C1 = Classificação do Currículo Académico, Científico e Técnico
C2 = Classificação do Currículo Profissional
3. Eliminação dos candidatos cuja média obtida em 2 seja inferior a 13 valores (arredondados por excesso).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Lisboa, 3 de julho de 2018



O Presidente do Júri



Doutora Luísa Margarida Cagica Carvalho

Os Vogais,

JOSÉ ANTÓNIO FERREIRA PORFÍRIO Assinado de forma digital
por JOSÉ ANTÓNIO FERREIRA PORFÍRIO
Dados: 2018.07.16 12:17:21 +01'00'
Doutor José António Ferreira Porfírio



Doutor Victor Paulo Gomes da Silva